

LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÕES E MANUTENÇÕES - RECTIFICAÇÃO ADEADA
(artigo 109.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)

APROVADO
O Vereador

26/10/2010

SITUAÇÃO ANTES DA TRANSIÇÃO				SITUAÇÃO APÓS TRANSIÇÃO						
Nome	Cargo/ Carreira	Categoria	Modalidade de Vinculação	Escalão	Índice	Modalidade da relação jurídica de emprego	Cargo/ Carreira	Categoria	Posição Remuneratória	Posição e Nível Intermédios
Alexandra Sofia Carlos Mota Luis	Téc. Sup. Jurista	Téc. Sup. Jurista Assessor Principal	Nomeação Definitiva	2	770	CTFP por Tempo Ind.	Técnico Superior	Técnico Superior	Entre a 9ª e 10ª	Entre 42 e 45
Joana Cecílio Barradas	Téc. Sup. Recursos Humanos	Téc. Sup. Rec. Humanos Assessor Principal	Nomeação Definitiva	2	770	CTFP por Tempo Ind.	Técnico Superior	Técnico Superior	Entre a 9ª e 10ª	Entre 42 e 46

NOTAS:

* Mantém os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público, de reorganização dos serviços e colocação de pessoal em situação de mobilidade especial próprios da nomeação definitiva. Mantém ainda o regime de protecção social de que vinham beneficiando até à publicação do regime de protecção social convergente (foram nomeados até 1 de Março de 2008)

Legenda:

CTFP por tempo ind. - Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (artigo 86.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro)